

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n°. 856 – Jardim Eldorado - Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, no seguinte termo:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, a **redução** no valor do Combustível Etanol (Álcool)e aumento no valor do Combustível Gasolina:

✓ O preço por litro de Etanol (álcool) passa de R\$2,99(dois reais e noventa e nove centavos), para R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) o litro, na quantidade restante de 3.438,9390 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$8.906,85 (oito mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

✓ O preço por litro de gasolina passa de R\$4,09(quatro reais e nove centavos), para R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro, na quantidade restante de 2.438,4290 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$10.217,02 (dez mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos).

✓ O valor total global de R\$19.123,87(dezenove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), para entrega parcelada do restante de combustível.

2ª – Fundamenta-se a redução de valor do Etanol (Álcool), em documento protocolado pela Empresa Fornecedora em 26 de abril de 2018, e aumento de valor do combustível (gasolina), na Clausula 3.5, referente ao Contrato nº. 170 de 29 de maio de 2017.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 26 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

Marco Antônio da Fonseca
RG nº. 19.425.144-5
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha